

## RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, junto à Liderança do PODEMOS-Deputado Alexandre Freitas, **MARIO DOS SANTOS PEIXOTO**, matrícula nº 307.643-7, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar V, símbolo CCDAL - 5, que vinha exercendo junto à Liderança do PODEMOS-Deputado Bebeto.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 2022.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

\*(Replicado por haver saído com incorreções no D.O. de 004.04.2022.)

## \*ATO "E"/MD/Nº 711/2022

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 3913/2022

## RESOLVE:

**NOMEAR JULIANA DA SILVA MELETTI BARBOSA**, matrícula nº 427.294-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar III, símbolo CCDAL - 3, junto à Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Polícia-Deputado Delegado Carlos Augusto, na vaga decorrente da exoneração de Carlos Meirelles Martins Junior, concomitantemente com sua própria exoneração.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 2022.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

\*(Replicado por haver saído com incorreções no D.O. de 004.04.2022.)

## \*ATO "E"/MD/Nº 712/2022

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 3794/2022

## RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, com efeito a partir de 01/04/2022, **RENÉ DA SILVA FREITAS**, matrícula nº 426.821-5, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, símbolo CCDAL - 1, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Deputado Pedro Ricardo.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 2022.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

\*(Replicado por haver saído com incorreções no D.O. de 004.04.2022.)

## \*ATO "E"/MD/Nº 716/2022

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 3964/2022

## RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, **VITÓRIA CHRISTINA DIAS DANTAS**, matrícula nº 428.138-2, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar IX, símbolo CCDAL - 9, que vinha exercendo junto à Comissão de Defesa do Meio Ambiente-Deputado Gustavo Schmidt.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 2022.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

\*(Replicado por haver saído com incorreções no D.O. de 04.04.2022.)

## \* ATO "E"/MD/Nº 3198/2021

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 9057/2021

## RESOLVE:

**APOSENTAR**, voluntariamente, o servidor **GILCIR DA LUZ SANTOS**, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 201.117-9, nos termos da Lei Complementar federal nº 51/1985 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral, a partir da data de publicação deste Ato. Ficam seus proventos mensais assim constituídos: a) 100% (cem por cento) do vencimento base da categoria funcional de Especialista Legislativo, Nível V, Índice 2.500, nos termos da Resolução nº 590/1994, com o valor fixado pela Lei 6837/2014 e processo nº 15248/2018 ----- R\$ 13.865,48 (treze mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); b) Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 60% (sessenta por cento), assegurada pela Lei nº 1258/87 (Lei de Triênios), c/c a Lei 1522/1989 e Lei 1608/1990, incidente sobre o vencimento -base ----- R\$ 8.319,28 (oito mil e trezentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos); c) Gratificação Especial de Serviço de Segurança de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o vencimento -base, de acordo com o Ato N/MD/352/1991, c/c o Ato N/MD/335/1990 e com o § 1º do artigo da Lei nº 804/1984, modificando pelo artigo 1º da Lei nº 1197/1987 ----- R\$ 1.433,88 (um mil e quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos); d) 100% (cem por cento) do vencimento do símbolo CCDAL-2, referente ao cargo em comissão de Assistente de Diretor de Departamento, integrando seus proventos de acordo com o artigo 10 da Lei nº 530/1982, c/c a Resolução nº 265/1993, com o artigo 2º da Lei 2565/1996, artigo 1º da Resolução nº 36/1991, alterada pela Resolução nº 80/1991, c/c o Ato E/MD/613/2015, e de acordo com os processos nº 750/1996 e 9033/2018 ---- R\$ 8.999,22 (oito mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos); PROVENTOS SEMPRE SUBMETIDOS AO TETO CONSTITUCIONAL.

Rio de Janeiro, 04 de Abril de 2022.

DEPUTADOS ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; JAIR BITENCOURT, 1º VICE-PRESIDENTE; CHICO MACHADO, 2º VICE-PRESIDENTE; FRANCIANE MOTTA, 3º VICE-PRESIDENTE; SAMUEL MALAFAIA, 4º VICE-PRESIDENTE; MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO; TIA JU, 2º SECRETÁRIO; RENATO ZACA, 3º SECRETÁRIO; FILIPE SOARES, 4º SECRETÁRIO; BRAZÃO, 1º VOGAL; DR.DEODALTO, 2º VOGAL; VALDECY DA SAÚDE, 3º VOGAL; GIOVANI RATINHO, 4º VOGAL.

\*(Replicado por haver saído com incorreções.)

## \* ATO "E"/MD/Nº 4255/2021

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 13848/2021,

## RESOLVE:

**APOSENTAR**, por invalidez permanente, com efeito a partir de 09/06/2021, o servidor **CARLOS ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO**, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula nº 200.638-5, nos termos do art. 40, § 1º, I da Constituição da República, do art. 6-A da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral. Ficam seus proventos mensais assim constituídos: a)100% (cem por cento) do vencimento-base da categoria funcional de Especialista Legislativo, Nível V, índice 2500, nos termos da Resolução nº 590/1994, com o valor fixado pela

Lei 6837/2014 e processo nº 15248/2018----R\$ 13.865,48 (treze mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); b) Gratificação Adicional de 60% (sessenta por cento), assegurada pela Lei nº 1258/87 (Lei de Triênios), c/c a Lei 1522/89 e Lei 1608/90, incidente sobre o Vencimento-Base ----- R\$ 8.319,28 (oito mil e trezentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos); c) Gratificação Especial de Serviço de Segurança de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o vencimento-base, de acordo com o ATO N/MD/nº 352/91, c/c o Ato N/MD/nº 335/90 e com o § 1º do art. da Lei nº 804/84, modificado pelo art. 1º da Lei 1197/1987 ---- R\$1.433,88 (um mil e quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos); d) Retribuição do símbolo CCDAL-5, atribuído ao cargo em comissão de Assessor-Adjunto Administrativo e de Membro da Comissão de Licitações, integrando seus proventos de acordo com o art. 2º da lei 2.565/96, art. 1º da Resolução nº 080/91, c/c o Ato E/MD/1127/91, e conforme o processo nº 1935/1997 ----- R\$ 6.490,35 (seis mil e quatrocentos e noventa reais e trinta e cinco centavos); PROVENTOS SEMPRE SUBMETIDOS AO TETO CONSTITUCIONAL.

DEPUTADOS ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; JAIR BITENCOURT, 1º VICE-PRESIDENTE; CHICO MACHADO, 2º VICE-PRESIDENTE; FRANCIANE MOTTA, 3º VICE-PRESIDENTE; SAMUEL MALAFAIA, 4º VICE-PRESIDENTE; MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO; TIA JU, 2º SECRETÁRIO; RENATO ZACA, 3º SECRETÁRIO; FILIPE SOARES, 4º SECRETÁRIO; BRAZÃO, 1º VOGAL; DR.DEODALTO, 2º VOGAL; VALDECY DA SAÚDE, 3º VOGAL; GIOVANI RATINHO, 4º VOGAL.

\*(Replicado por haver saído com incorreções.)

## Atos do Primeiro Secretário

Em 04.04.2022.

## ATO "E"/GS/Nº 52/2022

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria e tendo em vista as informações contidas no Processo nº 4087/2022,

## RESOLVE:

**DISPENSAR**, a pedido do Deputado Renan Ferreirinha, os servidores abaixo relacionados, das funções gratificadas que vinham exercendo junto ao Gabinete do Deputado Jari Oliveira:

**AUXILIAR I - CAI-16**

**308.688-1 - MARIA APARECIDA DO PRADO**

**308.490-2 - RAPHAEL PHILIPPE DOS SANTOS LOPES**

**LEAL DE MOURA**

## Despachos do Primeiro Secretário

Em 04.04.2022.

Processos nº

**8689/2021 - CRISTIANO DE OLIVEIRA NOGUEIRA**

**17265/2021 - TEREZA CRISTINA CAMPOS**

**18539/2021 - DIANNE ARRAIS CORTES**

**1104/2022 - JULIO CESAR DA SILVA**

**1962/2022 - ANA HELENA ROSSI COELHO**

**2009/2022 - ALDILENE FLORIANO DA SILVA**

**2572/2022 - MARCIO ANDRE CHAPELEM RIBEIRO**

**2796/2022 - PEDRO AMERICO DE AZEVEDO GUEDES**

**2821/2022 - PAULO ROBERTO ANTUNES**

**2839/2022 - LISLANE ROTTAS PORTO**

**2856/2022 - VIVIANE DIMAS DE SANTANA**

**2890/2022 - SANDRO LUIZ NASCIMENTO DA SILVA**

**3055/2022 - SAMIRA BARBOSA DOS SANTOS**

**3148/2022 - DEBORA DA SILVA LAMOGLIA VALERIO**

**3222/2022 - ERICA DE VASCONCELLOS RANGEL RODRIGUES**

**GUES**

**3328/2022 - MARCOS DE LIMA TITARA**

**3442/2022 - RAPHAEL LOURENÇO FREITAS LIMA E SILVA**

**VA**

DEFIRO de acordo com as informações constantes dos processos.

Processo nº

**3278/2022 - GABRIEL DE CARVALHO**

DEFIRO o pedido de anotação nos assentamentos funcionais do requerente de folha 02.

Processo nº

**13345/2021 - PATRICIA FERREIRA DE FREITAS**

Considerando o parecer da Procuradoria Geral da ALERJ de fls. 11, DEFIRO.

Processo nº

**1631/2022 - FELIPE PESSANHA TEIXEIRA PEROBA**

Considerando o parecer da Procuradoria Geral da ALERJ de fls. 08/09, DEFIRO.

Processo nº

**2915/2022 - ROBSON TARANTO**

Considerando o parecer da Procuradoria Geral da ALERJ de fls. 08, DEFIRO.

Processo nº

**2916/2022 - ROBSON TARANTO**

Considerando o parecer da Procuradoria Geral da ALERJ de fls. 08, DEFIRO.

Processo nº

**2433/2022 - CLEISSON CONSTANCIO TEIXEIRA DE ASSUMPÇÃO**

De acordo com as informações constantes no processo, DEFIRO o pedido de cancelamento de 01(uma) cota(s) do benefício Bolsa de Reforço Escolar.

Processo nº

**2471/2022 - JORGE DA COSTA SIQUEIRA**

De acordo com as informações constantes no processo, DEFIRO o pedido de devolução de 01 (uma) cota (s) do benefício Bolsa de Reforço Escolar.

Processos nº

**8869/2021 - DAYANE DE MOURA**

**18037/2021 - ADRIANO FABIO SILVA CHAGAS**

**3088/2022 - AMANDA SOUZA CRUZ NAVEGA**

**3140/2022 - JOSE MARIA NUNES FERREIRA**

**3149/2022 - MARCIA CRISTINA DOS SANTOS**

DEFIRO de acordo com as informações constantes dos processos.

Processo nº

**18759/2021 - SUBDIRETORIA GERAL PARA ASSUNTOS DE CERIMONIAL**

APROVO de acordo com o parecer da Subdiretoria Geral de Controle Interno, de fls. 63, a prestação de contas requerida pela servidora Priscilla Laurindo.

## Atos do Diretor-Geral

Em 01.04.2022.

**PORTARIA "E"/DG/Nº 121/2022**  
**O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 67, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993**, e de acordo com o disposto no art. 21, da Portaria 'N'/DG/Nº 10/2008, e

**CONSIDERANDO** a autorização do Exmo. Senhor Primeiro Secretário no processo nº 8.608/2021.

## RESOLVE:

**DESIGNAR**, com efeito a partir de 31/03/2022, os servidores abaixo relacionados, para representar a Administração da Casa na gestão e fiscalização do seguinte procedimento administrativo:

Contrato nº: 23/2021

Processo nº: 8.608/2021

Objeto: Contratação de empresa fornecedora de computadores portáteis (notebooks), estações de trabalho microcomputadores (desktops) e monitores, com garantia de funcionamento on-site pelo período de 60 (sessenta) meses para todos os equipamentos descritos como descrito na Ata de Registro de Preços nº 02/2021, documento anexado, administrada pela Secretaria de Desenvolvimento e Inovação do Estado de Goiás.

Contratada: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

Gestor: Luiz Inácio Cunha Araújo, matrícula nº 419.743-0;

Fiscal: Alexandre Clemente de Oliveira, matrícula nº 427.890-0.

A gratificação de que trata o Ato "N"/MD/Nº 610/2015 não será aplicada.

Em 31.03.2022.

**PORTARIA "E"/DG/Nº 122/2022**  
**O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 67, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993**, e de acordo com o disposto no art. 21, da Portaria 'N'/DG/Nº 10/2008, e

**CONSIDERANDO** a autorização do Exmo. Senhor Primeiro Secretário no processo nº 16.739/2021.

## RESOLVE:

**DESIGNAR**, com efeito a partir de 01/03/2022, os servidores abaixo relacionados, para representar a Administração da Casa na gestão e fiscalização do seguinte procedimento administrativo:

Contrato nº: 03A/2021

Processo nº: 16.739/2021

Objeto: Prestação de serviço de trinta e três deficientes físicos especializados em artefatos de oficina.

Contratada: Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos.

Gestor: João Carlos Abraão Ferreira, matrícula nº 411.917-8;

Fiscal: Marcelo de Souza Vasconcellos, matrícula nº 420.973-0.

Em 04.04.2022.

**PORTARIA "E"/DG/Nº 123/2022**  
**REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.**

**O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e

**CONSIDERANDO** a solicitação do Departamento de Apoio as Comissões Permanentes,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Sem aumento de despesa, fica redistribuído do Departamento de Atas, Publicações e Anais para o Departamento de Apoio as Comissões Permanentes o cargo em comissão de Assistente II, símbolo CCDAL-2, atualmente exercido pelo servidor Hélio Ribeiro de Oliveira, matrícula nº 201.126-0, com efeito a partir de 01/04/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA "E"/DG/Nº 124/2022**  
**REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.**

**O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria-Geral da Mesa Diretora,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Sem aumento de despesa, fica redistribuído da Diretoria-Geral para a Secretaria-Geral da Mesa Diretora o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CCDAL-3, atualmente exercido pela servidora Aline Jeucken da Silva, matrícula nº 419.277-9, com efeito a partir de 01/04/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## Despachos do Diretor-Geral

Em 01.04.2022.

FÉRIAS

Processos nºs

**2606/2022 - HENRIQUE CARLOS OLEGÁRIO DOS SANTOS**

**3609/2022 - ANNY PEREIRA BEZERRA DE SOUZA FERREIRA**

**3608/2022 - SIMONE SESSIN MORAES PRADO**

**3224/2022 - VILMA RODRIGUES TAVARES**

DEFERIDO.

Id: 2384498

## Avisos, Editais e Termos de Contratos

## COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS DE POLÍCIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos regimentais, de acordo com o Artigo 6º do Ato N/MD/Nº 651/2020 da Mesa Diretora, de 13.03.2020, e o Ato da Presidência "E"/GP/Nº 14/2021, de 09.03.2021, os Senhores Deputados, CORONEL SALEMA - Vice-Presidente, MARTHA ROCHA, MÁRCIO CANELLA, CHARLES BATISTA, MARCELO DINO, RENATO ZACA, membros efetivos e ROSENBERG REIS e MÁRCIO GUALBERTO, membros suplentes da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS DE POLÍCIA, para a 3ª Reunião Extraordinária, a ser realizada por meios remotos, em 11 de abril de 2022, segunda-feira, às 10 horas, com a seguinte Ordem do Dia:

I - Distribuição de proposições.

II - Discussão e votação dos pareceres às seguintes proposições:

Relatora do Vencido: Deputada MARTHA ROCHA

Projeto de Lei nº 3990/2018, do Deputado Fábio Silva, que "OBRIGA OS APLICATIVOS DE ENTREGA DE ALIMENTOS, RESTAURANTES E FARMÁCIAS QUE TRABALHEM COM DELIVERY, A DISPONIBILIZAREM O NOME COMPLETO E A FOTO DO ENTREGADOR, NA FORMA QUE MENCIONA". (Relator Original: Deputado Alexandre Freitas)